

PORTARIA Nº 2382, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **JOSEFINA UMBELINA DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, Matrícula nº 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de dezembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.